

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 3343 de 18 de Setembro de 2023

DATA: 18/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601

E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**

Data: 18/09/2023

IP com nº: 10.0.0.186

www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=128

128

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: 147/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PINDARÉ-MIRIM - MA.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 147/2023

PORTARIA N° 0147/2023-GP

Pindaré-Mirim - MA, 23 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PINDARÉ-MIRIM - MA.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **André de Oliveira Soeiro**, RG 037130122009-9 SESP/MA, CPF: 603.759.543-76, Secretário Adjunto de Assistência Social, Infância e Juventude, nomeado pela Portaria nº 12/2021, para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idoso - FMPI**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

